



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme específica.

Autoria: Vereadora Kátia Ferrari

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: SUBVENÇÃO PARA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – SOS ANIMAIS

JUSTIFICATIVA:

Este valor será utilizado para compra de medicamentos para uso nos atendimentos médico veterinário realizado pela entidade.

Há uma demanda numerosa de pedidos de atendimento médico veterinário gratuito de pessoas carentes e com isso se faz necessário uso de medicamentos.

Com isso tal verba será utilizada para a aquisição dos mais variados medicamentos veterinários para atender essa população.

A mão-de-obra, ou seja, o atendimento médico veterinário será realizado de forma gratuita, mediante levantamento social do solicitante, com 5 atendimentos gratuitos semanais.

Tendo em vista que o Bem Estar Animal de nossa cidade ainda encontra-se em processo de organização e com isso a população carente não tem outro amparo senão buscar este atendimento junto a entidade, porém a mesma diante da falta de recursos próprios para manter esses atendimentos, se faz necessário esta aquisição dos medicamentos de suporte para a prestação desses serviços, como anti-inflamatórios, antibióticos, vitaminas, soro, agulhas, seringas, luvas, etc.

Os materiais médico hospitalares e medicamentos de uso veterinário, ora mencionados, são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de atendimento clínico.

Esterilização de felinos machos e fêmeas

Tendo em vista que nossa cidade vem buscando a cada dia ser um município diferenciado na causa animal, com inúmeros projetos neste segmento.

O município de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantém um serviço oferecido a população carente de cas-trações de animais, sendo 38 cachorras fêmeas e 25 gatas fêmeas mensais, cuja empresa finalizará este trabalho no mês de maio de 2024.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Infelizmente temos uma demanda muito superior da população para que as castrações em felinos sejam aumentadas, pois a quantidade de apenas 25 ao mês não consegue suprir toda a necessidade, havendo a necessidade de um aumento dessa quantidade.

Os trabalhos vêm sendo realizados com excelência, porém ratificando há a necessidade que seja aumentado e por isso se justifica o presente pedido de emenda parlamentar.

Informamos ainda que nossa cidade dispõe de UME Unidade Móvel de Es-terilização, para realização das castrações nos bairros.

Para que possamos continuar a realizar nossas ações, principalmente a di-minuição do número de abandonos de animais em nossa cidade, há necessi-dade de que campanhas de castrações sejam realizadas de formas continua, assim a necessidade deste pedido.

Esse pedido de verba se faz necessário para um trabalho em parceria com a administração municipal a fim de evitarmos o crescimento desenfreado da população de gatos nas ruas de nossa cidade e educar os tutores em relação às suas responsabilidades com os animais, esterilização e identificação com microchipagem dos animais beneficiados nas campanhas.

As esterilizações são essenciais para que possa ser prestado o serviço públi-co de controle da população felina pois existem muitos abandonados nas vias públicas e, ainda muitos protetores independentes com grande quanti-dade indicada. Ademais o serviço público de castração dos animais acima referidos é uma das metas da política pública de saúde.

Conforme levantamento apontado pela Secretaria de Meio Ambiente, a qual é a secretaria responsável pelos recebimentos dos pedidos das esterilizações (cadastros) há no município, uma demanda de aproximadamente 450 feli-nos para serem esterilizados e com isso o serviço já existente não consegue atender toda a demanda e com isso o aumento desses animais e abandono.

A estimativa deste valor possibilitará a esterilização de aproximadamente 451 (quatrocentos e cinquenta e um) felinos.

Asa ações de esterilizações poderão ser realizadas em sistema de mutirões nos bairros de maior apontamento populacional, indicando ainda o uso do castramóvel e também na sede da entidade.

Todos os animais castrados serão devidamente identificados com microchip.

A entidade, está apta para receber tal verba, estando com toda documenta-ção devidamente registrada pelos órgãos competentes e principalmente as certidões negativas e se caso necessário oferecer uma contrapartida.

O principal objetivo sempre é dar qualidade de vida aos animais, também reduzir o número de animais abandonados vítimas de crias indesejadas e sem controle no município. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos, certamente diminuirá o número de ocorrências com mordedores, atropela-dos, casos que são com frequência direcionados a secretaria de saúde para observação e atendimento nos postos de saúde, gerando vagas em atendi-mentos além das rotineiras na saúde.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,28



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.04.06 – MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional: 18.541.0032.2.121 – Gestão e Manutenção do Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenção Social

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO

JUSTIFICATIVA:

A proteção da saúde dos animais, especialmente daqueles abrigados em centros de zoonoses, é crucial para garantir o bem-estar animal e para prevenir a propagação de doenças infecciosas. Reconhecendo a importância vital de fornecer proteção imunológica adequada aos caninos abrigados ou recolhidos, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para a aquisição de vacinas V10 preferencialmente importadas, com o objetivo de prevenir doenças como a leptospirose, cinomose, hepatite infecciosa canina, coronavirose, parainfluenza e adenovirose.

As vacinas V10 importadas são conhecidas por sua eficácia e qualidade, e desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças infecciosas comuns em cães. A imunização adequada dos caninos abrigados e recolhidos com vacinas importadas não apenas promove o bem-estar animal, mas também reduz significativamente o risco de propagação de doenças para outros animais e para a comunidade em geral.

Ao destinar recursos para a aquisição de vacinas V10 importadas, estaremos fortalecendo a capacidade do centro de zoonoses em oferecer cuidados preventivos de alta qualidade, assegurando que os caninos abrigados recebam a proteção necessária contra doenças infecciosas e tenham a oportunidade de viver vidas saudáveis e livres de sofrimento.

Além disso, ao investir na imunização desses animais com vacinas importadas, estaremos promovendo a saúde pública e a segurança da comunidade, prevenindo surtos de doenças zoonóticas e protegendo a saúde de outros animais e pessoas que possam entrar em contato com os cães abrigados.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em promover o bem-estar animal e a saúde pública, reconhecendo a importância de garantir a imunização adequada dos caninos abrigados ou recolhidos com vacinas de alta qualidade, a fim de proteger não apenas a vida dos animais, mas também a saúde da comunidade como um todo.

As vacinas também deverão ser direcionadas à população em situação de vulnerabilidade, mediante comprovação.

Outra destinação da presente emenda se dá para o tratamento da esporotricose felina que se trata de uma doença fúngica grave que afeta os gatos e pode ter implicações sérias para a saúde pública, uma vez que os gatos infectados podem transmitir a doença para outros animais e seres humanos. Reconhecendo a importância crítica de fornecer tratamento adequado e cuidados médicos para gatos afetados pela esporotricose, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



para a aquisição de insumos, vacinas e medicamentos necessários para o tratamento eficaz dessa condição.

A aquisição de insumos, vacinas e medicamentos destinados ao tratamento da esporotricose felina é crucial para oferecer cuidados médicos adequados aos gatos afetados, bem como para prevenir a propagação da doença para outros animais e para a comunidade em geral. O acesso a tratamentos eficazes é fundamental para controlar a disseminação da doença e para garantir o bem-estar dos animais e a segurança pública.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,28

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SAÚDE COLETIVA

Classificação Funcional: 10.304.0062.2.014 – Manutenção das Vigilâncias

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de outubro de 2023.

Kátia Ferrari
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0S034D18X2HGK4VW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0S03-4D18-X2HG-K4VW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8096/2023 23/10/2023 15:17 - CHAVE: 0S03-4D18-X2HG-K4VW